



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“*Vinícius Avoleta Silva*”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” ao **Sr. Vinícius Avoleta Silva**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu em São José dos Campos, no Estado de São Paulo. Mudou-se com a família para a cidade de Barra Bonita em janeiro de 2007, prestigiando o segurança pública e qualidade de vida.

Atualmente, o homenageado presta serviços no Supermercado Jau Serve, da Avenida Industrial, exercendo com galhardia a função de empacotador desde sua inauguração, sempre atendendo com muita alegria e eficiência a todos os clientes.

Assim, indico o homenageado para receber o título de cidadão barra-bonitense.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U2X67NS2EJVVZ82R>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U2X6-7NS2-EJVV-Z82R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 12 / 2025 - Chave de Validação: U2X6-7NS2-EJVV-Z82R